



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173
Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI Nº 1.643/93

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Francisco de Paula Menezes Rossi,
Prefeito do Município de Ouro Fino-MG, faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial segundo dotação abaixo
discriminado:

9.00 - DEPTO MUNICIPAL SAÚDE / PROMOÇÃO SOCIAL
9.02 - UNIDADE DE ASS. MÉDICA E SANTÁRIA

4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	CR\$ 2.000.000,00
S O M A		CR\$ 2.000.000,00
		=====

Art. 2º - Como recurso para suplementação da dotação acima sera
usado o seguinte superavit da receita:

1112.00.00	- IMP. S/PROP.PRED.TERRIT.URBANA	CR\$ 2.000.000,00
SOMA		CR\$ 2.000.000,00
		=====

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará
em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino (MG), 26 de outubro de 1.993.

F.P.R. - -
Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal